# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 5

**Poder Legislativo** ..... 6
***Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal*** ..... 6
Parecer prévio ..... 6


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Ibirá**
CNPJ 45.158.193/0001-41
Praça José Bernardino Seixas, n° 01
Telefone: (17) 3551-9900
Site: www.ibira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

**Câmara Municipal de Ibirá**
CNPJ 51.840.593/0001-35
Praça José Bernardino Seixas, n° 01
Telefone: (17) 3551-1422
Site: www.camaraibira.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

**PODER EXECUTIVO**

**Atos de Pessoal**

**Portarias**


*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*
*Estado de São Paulo*
**Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto**
**Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900**
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

**Ibirá, Terra das Águas**


**PORTARIA Nº 609, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.-**

Concede férias ao servidor Sr. ISMAEL SEMIDÃO

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS ao Sr. ISMAEL SEMIDÃO,** ocupante efetivo do cargo de "TESOUREIRO", referência 17/C, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime da C.L.T., devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 26 de Agosto de 2024, referente ao período aquisitivo de 13/08/2023 a 12/08/2024 .

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 22 de Agosto de 2024.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*
*Estado de São Paulo*
**Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto**
**Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900**
**CNPJ/MF 45.158.193/0001-41**


**PORTARIA Nº 610, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.-**

DESIGNA funcionário para os fins que especifica

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art.72, inciso VI, da L.O.M., RESOLVE DESIGNAR a Sra. ROSANGELA APARECIDA NASCIMENTO ALVARENGA, ocupante efetiva do cargo de "AUXILIAR DE TESOURARIA", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário, para exercer as funções de "TESOUREIRO", da Prefeitura Municipal, a contar de 26 de Agosto de 2024, tendo em vista que o titular do cargo Sr. ISMAEL SEMIDÃO, estará de férias por 30 (trinta) dias, sendo que a mesma irá receber as remunerações do cargo durante a permanência no desempenho das funções do titular.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 22 de Agosto de 2024.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal em data supra

LEANDRO ANTÔNIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*
*Estado de São Paulo*
**Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto**
**Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900**
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

**Ibirá, Terra das Águas**


**PORTARIA Nº 611 DE 23 DE AGOSTO DE 2024.-**

Concede férias a servidora Sra. SILVANA PERPETUA PACHIONI ALVES DE ABRANTES

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. SILVANA PERPETUA PACHIONI ALVES DE ABRANTES,** ocupante efetiva do cargo de "ATENDENTE DE FICHARIO", referência 2/C, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 23 de Agosto de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/04/2020 a 31/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 23 de Agosto de 2024.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**ATOS DO EXECUTIVO**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 017/24, DO CONTRATO Nº 028/24, PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/23 – PROCESSO Nº 125/23.**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
CONTRATADA: **IBIRÁ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**
OBJETO: Acréscimo no valor do Etanol, que passa de R$ 3,50, a ser fornecido por R$ 3,52 (três reais e cinquenta e dois centavos), o litro; Acréscimo no valor do Óleo Diesel S10, que passa de R$ 5,75, a ser fornecido por R$ 5,77 (cinco reais e setenta e sete centavos), o litro; Decréscimo no valor da Gasolina, que passa de R$ 5,56, a ser fornecida por R$ 5,48 (cinco reais e quarenta e oito centavos), o litro; e Decréscimo no valor do Óleo Diesel, que passa de R$ 5,80, a ser fornecido por R$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos), o litro.
DATA DE ASSINATURA: 23/08/2024
LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PODER LEGISLATIVO

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**

**Parecer prévio**

**COMUNICADO**

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IBIRÁ, DE CONFORMIDADE COM O INCISO IV, DO ART. 140, DO REGIMENTO INTERNO DA CASA, COMUNICA QUE ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS A QUALQUER CONTRIBUINTE PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS NA CÂMARA MUNICIPAL, AS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 DO EXECUTIVO MUNICIPAL – PROCESSO TC-003862.989.22-5, COM O RESPECTIVO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO PELA APROVAÇÃO DAS MENCIONADAS CONTAS.

.....